



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

CEP 35800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 007/2010.

Cria Escolas Municipais em Ferros.

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal "Amado José da Silva" na localidade de Santa Rita do Rio de Peixe.

Art. 2º Fica criada a Escola Municipal "Emílio Neto" na localidade de Santo Antônio da Fortaleza.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ferros, 23 de junho de 2010.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente
Demais Vereadores

Ferros, 23 de junho de 2010.

No exercício das competências previstas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República, o presente projeto visa a criação de duas Escolas Municipais em Ferros, em decorrência do encerramento das atividades de Escolas Estaduais.

Com encerramento das atividades das Escolas Estaduais "Amado José da Silva" e "Emílio Neto", resta ao município a responsabilidade de continuar a garantir o direito à educação em Santa Rita do Rio de Peixe e Santo Antônio da Fortaleza.

Foi constatado pela Secretária Municipal de Educação junto à Secretaria de Estado de Educação que, atualmente, ocorre apenas o encerramento das atividades da Escola Estadual, e não alteração na denominação, tendo o Município o prazo de 2 anos para assumir, se for o caso, a administração de escolas que tiveram suas atividades encerradas. Cientes da importância da manutenção das atividades escolares e no interesse de regularização no menor prazo possível, apresentamos o presente.

Com o Projeto de Lei em epígrafe, fica prejudicado o do Projeto de Lei n.º 003/2010, que tinha como ementa "*Estabelece nova denominação a Escolas Municipais de Ferros*", dada a alteração no procedimento junto à SEE/MG, como explanado acima.



Com o objetivo de regularizar as atividades nas escolas supra, contamos com a compreensão desta Casa Legislativa, oferecendo nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Raimundo Menezes de Carvalho Filho